



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3817 DE 28 DE JUNHO DE 1988.

Revoga o Decreto nº 3714 de 04 de maio de 1988 e aprova a reformulação do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito para o exercício financeiro de 1988.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 3714 de 4 de maio de 1988, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzados) a favor do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º- Reformula-se o Orçamento - Programa do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o exercício financeiro de 1988, através da reestimativa da Receita no valor de Cz\$ 163.607.000,00 (cento e sesenta e três milhões seiscentos e sete mil cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º- A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações dos quadros integrantes deste Decreto, observando a seguinte classificação:



18512
30/6/88

Revoga o Decreto nº 3714 de 04 de maio de 1988 e aprova a reformulação do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito para o exercício financeiro de 1988.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 1320, de 17 de março de 1964:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam revocadas as disposições contidas no Decreto nº 3714 de 4 de maio de 1988, que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) a favor do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Reformula-se o Orçamento - Proposta do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o exercício financeiro de 1988, através da realocação de recursos no valor de Cr\$ 163.607.000,00 (cento e sessenta e três milhões seiscentos e sete mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º - A execução será encaminhada em conformidade com a legislação em vigor e com as observações dos órgãos competentes deste Decreto, observando a seguinte classificação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RECEITA

Receita Corrente	151.607.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviço	53.607.000,00
Transferências Correntes	97.500.000,00
Receita de Capital	12.000.000,00
Transferência de Capital	12.000.000,00

Art. 4º- A Despesa será realizada como detalham os quadros demonstrativos anexos e o desdobramento por categoria econômica a seguir especificado:

DESPESA

Despesas Correntes	143.307.000,00
Despesas de Custeio	141.857.000,00
Transferências Correntes	1.450.000,00
Despesas de Capital	20.300.000,00
Investimentos	19.600.000,00
Inversões Financeiras	700.000,00

Art. 5º- Fica o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, autorizado:

I - A abrir durante o exercício financeiro de 1988, Crédito Adicional Suplementar a projetos e/ou atividades, até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas, nos termos do § 1º artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II - A tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao fluxo dos ingressos, de forma a serem mantidos harmônicos o equilíbrio entre o Orçamentário e o Financeiro, objetivando o cumprimento ' das metas estabelecidas pelo Departamento.

Parágrafo Único - Não será computado para fins do que dispõe o item I deste artigo, os Créditos Adicionais Suplementares, destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes as despesas com pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de junho de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

RESUMO GERAL DA RECEITA DO DETRAN

Anexo 01 (EM: Cz\$. 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00,00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			151.607.000,00
1300.00,00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	
1390.00,00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500.000,00		
1600.00,00	RECEITA DE SERVIÇO		53.607.000,00	
1600.99,00	OUTROS SERVIÇOS	53.607.000,00		
1700.00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.500.000,00	
1710.00,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
1712.00,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.500.000,00		
2000.00,00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			12.000.000,00
2400.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.000.000,00	
2410.00,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.000.000,00		
2412.00,00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.000.000,00		
	TOTAL			163.607.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 02 (em:Cz\$1,00)

RECEITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		151.607.000	Despesas Correntes		143.307.000
Receita Patrimonial	500.000		Despesas de Custeio	141.857.000	
Receita de Serviço	53.607.000		Transferências Correntes	1.450.000	
Transferências Correntes	97.500.000				
Superávit do Orçamento Corrente		8.300.000	Superávit do Orçamento Corrente		8.300.000
Receita de Capital		12.000.000	Despesa de Capital		20.300.000
Transferência de Capital	12.000.000		Investimento	19.600.000	
			Inversões Financeira	700.000	

R E S U M O

Receitas Correntes Cz\$ 151.607.000,00

Receitas de Capital Cz\$ 12.000.000,00

Cz\$ 163.607.000,00

Despesas Correntes Cz\$ 143.307.000,00

Despesas de Capital Cz\$ 20.300.000,00

Cz\$ 163.607.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo 03 (Em Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	RECURSOS PRÓPRIOS	-	53.914.000	53.914.000
01	TRANSFERÊNCIAS	12.000.000	97.693.000	109.693.000
TOTAL		12.000.000	151.607.000	163.607.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS Anexo 04 Em: Cz\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
00	RECURSOS PRÓPRIOS	53.814.000	100.000	53.914.000
01	TRANSFERÊNCIAS	89.493.000	20.200.000	109.693.000
	TOTAL	143.307.000	20.300.000	163.607.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

Anexo 05 (EM: Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSEFE RÊNCIAS	TOTAL
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	53.914.000	109.693.000	163.607.000
06.30	SEGURANÇA PÚBLICA	53.914.000	108.943.000	162.857.000
06.30.573	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	10.457.000	36.743.000	47.200.000
06.30.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.457.000	72.200.000	115.657.000
06.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		750.000	750.000
06.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		750.000	750.000
TOTAL		53.914.000	109.693.000	163.607.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES

PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES.

Anexo 06 (EM: Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	12.000.000	151.607.000	163.607.000
06.30	SEGURANÇA PÚBLICA	12.000.000	150.857.000	162.857.000
06.30.573	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	12.000.000	35.200.000	47.200.000
06.30.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	115.657.000	115.657.000
06.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	750.000	750.000
06.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	-	750.000	750.000
TOTAL		12.000.000	151.607.000	163.607.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES
PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 07

(EM CZ\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	143.307.000	20.300.000	163.607.000
06.30	SEGURANÇA PÚBLICA	142.557.000	20.300.000	162.857.000
06.30.573	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	26.900.000	20.300.000	47.200.000
06.30.573	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.657.000		115.657.000
06.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	750.000	-	750.000
06.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	750.000	-	750.000
	TOTAL	143.307.000	20.300.000	163.607.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

Anexo 08 (EM:Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	53.914.000	109.693.000	163.607.000
	TOTAL	53.914.000	109.693.000	163.607.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo 09 (Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	12.000.000	151.607.000	163.607.000
TOTAL		12.000.000	151.607.000	163.607.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 10 (EM:Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
06.	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	143.307.000	20.3000.000	163.607.000
TOTAL		143.307.000	20.3000000	163.607.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

(EM: C2)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
06.30.5731.001	Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito		12.000.000	12.000.000
TOTAL			12.000.000	12.000.000

CONSOLIDADO DA DEFESA POR ATIVIDADES, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS (EM: Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
06.30.5732.001	Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito	10.457.000	17.443.000	27.900.000
06.30.5732.002	Manutenção das atividades das Ciretrons		7.300.000	7.300.000
06.30.5732.003	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	43.457.000	72.200.000	115.657.000
06.84.4942.004	Contrib. para a formação do patrimônio do servidor público		750.000	750.000
	TOTAL	53.914.000	109.693.000	163.607.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		143.307.000
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL	114.957.000	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	97.357.000	
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.357.000	
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	7.000.000	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRIMÔNIAIS	17.600.000	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500.000	141.857.000
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	12.457.000	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS	457.000	
3.3.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000.000	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.943.000	
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	50.000	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.893.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.000	
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIA A PESSOAS	50.000	
3.2.5.1.00	INATIVOS	50.000	
3.2.5.2.00	PESIONISTA	50.000	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	600.000	
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR.DO SERV.PÚBLICO - PASEP	750.000	1.450.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000	
4.1.3.0.00	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO EM ESPECIAL	13.500.000	
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRA	900.000	
4.2.5.0.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS JÁ INTRE- GALIZADO	700.000	700.000
	TOTAL		163.607.000

RESUMO GERAL DO PROGRAMA DE TRABALHO DO DETRAN

Anexo 14 (Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS CORRENTES		RECURSOS PRÓPRIOS	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. CORRENTES		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. DE CAPITAL	
			SUB-TOTAL	SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	SUB-TOTAL	
06.	Defesa Nacional e Segurança pública	3120.00	5.000.000	5.000.000	-	-	-	10.000.000
06.30	Segurança Pública	3131.00	357.000	-	357.000	-	-	357.000
06.30.573	Controle e Segurança do tráfego Urbano	3132.00	5.000.000	5.000.000	-	-	-	10.000.000
06.30.5732.001	Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito	3191.00	-	50.000	50.000	-	-	50.000
		3192.00	-	1.893.000	1.893.000	-	-	1.893.000
		4120.00	-	-	-	4.000.000	4.000.000	4.000.000
		4130.00	-	-	-	200.000	200.000	200.000
		4192.00	-	-	-	900.000	900.000	900.000
		4250.00	-	-	-	500.000	500.000	500.000
	SOMA		10.357.000	11.943.000	22.300.000	900.000	5.600.000	27.900.000

RESUMO GERAL DO PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Anexo 15

EM: Cz\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL		SUB-TOTAL	TOTAL
			RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. CORRENTES		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. CAPITAL		
06.30.5732.002	Manutenção das atividades das Ciretrans	3120.00	-	2.500.000	-	-	-	-	2.500.000
		3131.00	-	100.000	-	-	-	-	100.000
		3132.00	-	2.000.000	-	-	-	-	2.000.000
		4120.00	-	-	-	2.500.000	-	2.500.000	2.500.000
		4250.00	-	-	-	200.000	-	200.000	200.000
		SOMA	-	4.600.000	-	-	2.700.000	7.300.000	
06.30.5731.001	Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito	4110.00	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000	5.000.000
		4120.00	-	-	-	-	7.000.000	7.000.000	7.000.000
			-	-	-	-	-	12.000.000	12.000.000
		SOMA	-	-	-	-	-	12.000.000	12.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
			RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. CORRENTES	SUB. TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSF. CAPITAL	SUB. TOTAL	
06.03.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
06.30.0212.003	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Detran	3111.01	38.357.000	52.000.000	90.357.000	-	-	-	90.357.000
		3111.02	-	7.000.000	7.000.000	-	-	-	7.000.000
		3113.00	5.000.000	12.600.000	17.600.000	-	-	-	17.600.000
		3251.00	50.000	-	50.000	-	-	-	50.000
		3252.00	50.000	-	50.000	-	-	-	50.000
		3253.00	-	600.000	600.000	-	-	-	600.000
		SOMA	43.457.000	72.200.000	115.657.000	-	-	-	115.657.000
06.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público								
06.84.494	Previdência Social ao Servidor Público								
06.84.4942.004	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00	-	750.000	750.000	-	-	-	750.000
		SOMA	-	750.000	750.000	-	-	-	750.000
		TOTAL GERAL	53.914.000	89.493.000	143.407.000	-	20.200.000	-	163.607.000